



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 036 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002749/87-DV E CD/041/87;

R E S O L V E :

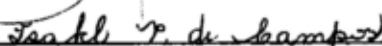
Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 011/87 celebrado entre o Fundo Estadual de Educação, órgão Autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o fim de executar o Projeto de "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau, no Município de Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro